



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 225/GP/2024.

Juara - MT, 09 de julho de 2024.

Ilustríssima Senhora

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

Indea /MT

Ilustríssima Senhora

Encaminho a Vossa Senhoria, a Indicação lida na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de julho, do corrente ano, conforme relação abaixo, para vosso conhecimento e providências:

✓ **Indicação nº 017/2024**, de autoria Vera. Mônica Costa,

Sem mais, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente



Câmara Municipal de Juara - MT - Juara - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001245

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/07/10001245

Número / Ano	001245/2024
Data / Horário	10/07/2024 - 15:36:38
Assunto	Ofício nº 225/GP/2024- Encaminhando Indicação lida na Sessão Ordinária realizada dia 08 de julho de 2024.
Interessado	Emanuele Gonçalina de Almeida - Indea/MT
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Ver. Sandy
Número Páginas	1
Emitido por	Sec.Legislativa.Alessandra



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

PROTOCOLO	Câmara Municipal de Juara - MT PROTOCOLO GERAL 1205/2024 Data: 05/07/2024 - Horário: 16:31 Legislativo	PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 017/2024
AUTORA: Vera. Mônica Costa		
Despacho	 Sala das Sessões em 08/07/2024 1º Secretário	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, e a Senhora Emanuele Gonçalves de Almeida, Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – Indea/MT, visando a reativação do Programa de Recuperação de Créditos “Regularize” para Produtores que possuem débitos junto ao Indea-MT.

Como representante dos produtores rurais do Município de Juara/MT, venho por meio desta Indicação sugerir a reativação do Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso “Regularize”, especificamente direcionado aos produtores rurais que possuem débitos referentes a autos de infração junto ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (Indea-MT).

Ressalto que muitos produtores enfrentam dificuldades financeiras, e a oportunidade de renegociar suas dívidas com descontos pode representar um alívio significativo para a manutenção de suas atividades e o cumprimento das obrigações legais. A iniciativa anterior do Programa Regularize foi bem-sucedida ao proporcionar condições facilitadas para a regularização de pendências, beneficiando tanto os agricultores quanto a fiscalização agropecuária do estado.

Portanto, indico que o Governo do Estado e o Indea-MT avaliem a viabilidade da reativação deste programa, garantindo que os produtores tenham acesso a condições favoráveis para regularizar suas situações fiscais, contribuindo assim para a sustentabilidade do setor agropecuário em nosso estado.

Estamos à disposição para colaborar e discutir quaisquer medidas que visem apoiar nossos produtores rurais e fortalecer a agricultura no Estado de Mato Grosso.

Câmara Municipal de Juara-MT, 05 de julho de 2024.

Vera. Mônica da Silva Costa
(Mônica Costa)
Vice-Presidente